



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 801/2024

**"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o término da cedência da servidora em 31/12/2024

RESOLVE:

Artigo 1º Relatar a Senhora **Ludmilla Oliveira Higino**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **565** e CPF n.º ***.066.106-**, no cargo de Agente Administrativo, a secretaria de origem, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMED e conceder 20 dias de férias a partir de 06/01/2025, conforme [Aviso de Férias 12 de 31/12/2024 \(ID 284344\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 31 de dezembro de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 31/12/2024 às 12:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/12/2024 às 14:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **284346** e o código verificador **B181A248**.

